



## COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME

CNPJ 10.214.272/0001-48

CF/DF 07.507.353/001-01

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 118/2021

Brasília, 21 de fevereiro de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
05	Segunda Pele Torso na cor preta. Demais especificações conforme edital	442	UN	130,00	57.460,00
06	Segunda Pele Pernas na cor preta. Demais especificações conforme edital	442	UN	125,00	55.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 112.710,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias,**

**REPRESENTANTE: EDMAR RODRIGUES, CPF:280.091.691-53, REGISTRO GERAL 720408 SSP – DF DADOS**

**BANCÁRIOS: BANCO BRB AGÊNCIA: 026 CONTA CORRENTE: 040234-6**

Atenciosamente,

**EDMAR RODRIGUES**  
**28009169153**

Assinado digitalmente por EDMAR RODRIGUES:28009169153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=25499715000161, CN=EDMAR RODRIGUES:28009169153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.21 13:43:47-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

www.edytudo.com.br - edytudoferragens@hotmail.com  
Fone (61) 3375 5500 / Fax (61) 3375 0055 WhatsApp 3374-3048  
QUADRA 06- Lotes46,48 e 50 Setor Industrial - CEP 72.265.060 – Ceilândia - DF



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.214.272/0001-48 DUNS®: 899540721  
Razão Social: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA  
Nome Fantasia: AGS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2022  
FGTS Validade: 27/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/12/2021 (\*)  
Receita Municipal (Isento)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 049003205682022  
**NOME:** EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** QUADRA 06 LOTES 46/48/50 SETOR DE INDUSTRIA  
**CIDADE:** CEILANDIA  
**CNPJ:** 10.214.272/0001-48  
**CF/DF:** 0750735300101 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 24 de abril de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.